

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL EDITAL LEILÃO № 01/2020/PÁTIO-MT

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso — SPRF/MT, através do Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, HOMOLOGA o Processo de Leilão № **08661.007032/2020-16** - Edital Leilão № 01/2020/Pátio-MT, modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, para venda de VEÍCULOS DE TERCEIROS classificados como Conservados (recuperáveis para circulação), Sucatas aproveitáveis com motor inservível e Sucata Inservível (Ferroso), bem como OUTROS BENS DE TERCEIROS, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios administrados pela Regional do estado de Mato Grosso, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos e bens; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, conforme consta do Edital (Licitação) Leilão 01/2020 (SEI nº 26469636) e seu Anexo I - Edital Leilão № 01/2020/Pátio-MT (SEI nº 26469689), com supedâneo na Planilha de Homologação do Edital N. 01/2020/Pátio-MT (SEI nº **35498540**), Ata Leilão 01 (Recuperável) - Data 17 a 19/08/2020 (SEI nº **27718186**), Ata Leilão 02 (Recuperável) - Data 26 e 27/08/2020 (SEI nº 27513447), Ata Leilão 03 (Recuperável) - Data 01 a 30/09/2020 (SEI nº 28202196), Ata Leilão 04 (SUCATA) - Data 05 a 06/10/2020 (SEI nº 28523320), Ata Leilão 05 (SUCATA) - 09/10 a 09/11/2020 (SEI nº 28851533) e Ata Leilão 06 (FERROSOS) - Dia 18/11/2020 (SEI nº **29011973**).

FRANCISCO ÉLCIO LIMA LUCENA Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ÉLCIO LIMA LUCENA**, **Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso**, em 21/09/2021, às 17:33, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **35498777** e o código CRC **5E8EFC3A**.